

**MESTRADO PROFISSIONAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAÚDE**

**RESULTADO DO RECURSO – ETAPA 3 - ANÁLISE DA CARTA – PROPOSTA DO PROJETO**

**POLO: PERNAMBUCO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
<b>Edimara Oliveira Menezes</b>	<b>INDEFERIDA</b>
<b>Hélika Samma Bezerra</b>	<b>INDEFERIDA</b>
<b>Shyrleide Daniella Cunha Bezerra</b>	<b>INDEFERIDA</b>

Resposta aos recursos

O Edital é claro nas condições de classificação para a 4ª etapa.

Para ser classificado(a), a/o candidato(a) tem que atender a dois critérios simultaneamente: condição suficiente = pontuação,

condição necessária = estar por pontuação dentro do número previsto de 3 vezes o número de vagas da instituição, no caso o IAM, com 4 vagas.

Quem não atendeu às condições, não é eliminado, mas **NÃO CLASSIFICADO PARA PROVA ORAL**.

E as duas condições estão no edital.

A passagem da segunda para a terceira etapa é condição suficiente ter pontuação e condição necessária é estar entre os 16 primeiros candidatos.

“Segunda etapa: Análise curricular (eliminatória e classificatória)

6.4.1. Essa etapa terá peso 02 (dois). Será avaliado o Currículo Lattes dos candidatos com os documentos comprobatórios, conforme a ordem do roteiro (Anexo VI). Não deverão ser incluídos documentos que não sejam pontuados na análise do currículo. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 2,0 (dois). Serão classificados para próxima etapa o máximo de 04 (quatro) vezes o número de vagas da instituição.”

E a passagem da terceira para a quarta etapa:

“6.5.2. Análise da Proposta preliminar de trabalho terá peso 02 (dois).

a) Serão avaliadas a adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa, sua consistência e viabilidade.



**PROFSAÚDE**

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

**TURMA  
MULTIPROFISSIONAL**

2022/2024

b) O candidato deverá (i) situar o tema de interesse dentro da Saúde da Família; (ii) delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância; (iii) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (iv) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (v) explicitar as referências bibliográficas. Serão classificados para próxima etapa o máximo de 03 (três) vezes o número de vagas da instituição.”

O período para questionamentos ao Edital foi aberto logo ao lançamento deste em 2021. Nesta fase, não faz sentido questionamentos cujos pontos são definidos claramente pelo Edital.

Recife, 03 de junho de 2022.

**Comissão de Seleção e Admissão:**

Dr<sup>a</sup> Paulette Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

Dr<sup>a</sup> Camila Pimentel Lopes de Melo

Dr. Sidney Feitoza Farias